



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 10 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 948

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Utilidade Pública).....Pág. 3  
PORTARIAS DE DIARIAS.....Pág. 3

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO.....Pág. 3 a 24

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.....Pág. 24

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 24, 25

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....Pág. 25  
EXTRATO DE ERRATA.....Pág. 25  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 25 a 28

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS QDD.....Pág. 28 a 33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 33  
PORTARIAS DE DIÁRIAS,.....Pág. 33, 34

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO.....Pág. 33 a 36  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRANSITO.....Pág. 37 a 40

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.....Pág. 40

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n°1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

**CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 13.701 DE 2 DE MARÇO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS (DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º."e", "i" e "p", e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, e.i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC quanto ao andamento dos projetos de reordenação do espaço urbano e principalmente a remoção de feirantes dos espaços públicos no Município de Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a essas relocações estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de implantação de equipamento público o imóvel urbano desocupado, situado na Rodovia do 40 Horas, entre as Ruas São Luis e 12 de Outubro, s/n, no bairro Coqueiro neste Município, medindo 25,50 metros de frente, por 25,25 metros de fundo, 39,30 metros pela lateral direita e 39,30 metros pela lateral esquerda, limitando-se com quem de direito, no total de 1,002,15 m²., conforme croquis e memorial descritivo anexos, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública, destina-se a relocação da feira da Estrada do 40 Horas que se encontra em via pública.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva abertura de matrícula para registro do imóvel de que trata o presente Decreto, junto ao cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 02 DE MARÇO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP Nº 215/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 1/2 (três e meia) diárias, a servidora CLÁUDIA ALAMAR AGUILLA, portadora do CPF nº 319.758.012-53, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.442,00 (um mil, quatrocentos e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 02 a 05/03/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de março de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 922.921.602-00, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no dia 03/03/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de março de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 226/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor BRUNO FERNANDO OLIVEIRA SIMÕES, portador do CPF nº 862.580.872-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no dia 04/03/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 03 de março de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 0278 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALDENORA PIMENTEL COSTA- Mat. Nº. E-00181 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLEUZA EFIGENIA SALDANHA PEREIRA - Mat. N°. E-05509 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 21/11/2008 à 20/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0280 DE 23 DE FEVEREIRO 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO- Mat. N°. E-17291 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0281 DE 23 DE FEVEREIRO 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EMERSON GIORDANE MEDEIROS DA SILVA - Mat. N°. E-05439 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/09/2008 à 01/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FRANCIENE DA LUZ BELO- Mat. N°. E-06970 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0283 DE 23 DE FEVEREIRO 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA DE MOURA- Mat. N°. E-16830 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/11/2008 à 10/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0284 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE LUIZ TAVEIRA SANTANA- Mat. N°. E-01980 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSENITE CHAVES SANTA BRIGIDA- Mat. Nº. E-05822 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2008 à 01/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0286 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA CRISTINA GUIMARAES DA COSTA - Mat. Nº. E-00026 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0287 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA - Mat. Nº. E-06969 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SEBASTIANA FERREIRA LISBOA- Mat. Nº. E-00246 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2008 à 13/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0289 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SYMONE MARIA MOREIRA DE MELO- Mat. Nº. E-18822 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2008 à 31/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0290 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ADILSON NASCIMENTO DE MENDONCA - Mat. Nº. C-13717 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO -ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ADMILSON LIMA DE MELO – Mat. Nº. C-14700 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2008 à 02/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0292 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ADRIANO SOARES DA SILVA – Mat. Nº. C-17495 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0293 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALINE DA COSTA OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15636 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2009 à 16/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALINE DE ALMEIDA LOPES – Mat. Nº. C-19708 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2009 à 14/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0295 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALLISSON ANDRADE RODRIGUES – Mat. Nº. C-18871 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0296 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA CECILIA BARBOSA BORGES – Mat. Nº. C-13088 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA CLAUDIA GURJAO SANTOS – Mat. Nº. C-13537 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0298 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA LILIAN DE SOUZA PINTO – Mat. Nº. C-13983 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0299 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANDRE JOSE BARBOSA DA SILVA – Mat. Nº. C-13353 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO-DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0300 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANGELICA DE ASSIS BARRA – Mat. Nº. C-17329 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0301 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANSELMO RODRIGUES MACIEL – Mat. Nº. C-18987 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2008 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0302 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONEI DOS SANTOS BARROS – Mat. Nº. C-18948 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2008 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0303 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIA OLIVEIRA DO AMARAL – Mat. Nº. C-13647 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/200 à 30/01/200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0304 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO CARLOS MUGE CABRAL – Mat. Nº. C-16108 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0305 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ARIEL FROES DE COUTO – Mat. Nº. C-19288 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-08, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0306 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA – Mat. Nº. C-13263 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0307 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BRUNO DACIER LOBATO MOREIRA DE CASTRO – Mat. Nº. C-15684 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA Nº. 0308 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BRUNO MEDEIROS POMPEU – Mat. Nº. C-14503 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado (a) no (a) CONTROLADORIA GERAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2008 à 02/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0309 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CANDIDO DE OLIVEIRA FARIAS – Mat. Nº. C-13091 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2000 à 30/12/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0310 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA – Mat. Nº. C-13038 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0311 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA – Mat. Nº. C-13117 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0312 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CAROLINA GUAPINDAIA JORGE – Mat. Nº. C-17085 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/01/2008 à 15/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0313 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CINTIA RAFAELA TEIXEIRA CORREA – Mat. Nº. C-17382 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

(TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0314 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

PORTARIA Nº. 0318 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CLAUDY ANTONIO MELUL DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-13854 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DEBORA BARRETO MAIA – Mat. Nº. C-17072 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0315 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

PORTARIA Nº. 0319 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CLEOMAR CORREA RAMOS – Mat. Nº. C-16965 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DELSON VALENTE GONCALVES – Mat. Nº. c-17066 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,ASSISTÊNCIA SOCIAL ETRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0316 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

PORTARIA Nº. 0320 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CRISTIANE MENDES ALMEIDA – Mat. Nº. C-15707 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDELSON DA COSTA OLIVEIRA – Mat. N°. C-15932 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2008 à 01/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0321 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDER DE OLIVEIRA PINTO – Mat. N°. C-17381 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0322 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDNA DOS SANTOS CEREJA – Mat. N°. C-17018 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0323 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ERIELZA RUTH RIBEIRO – Mat. N°. C-15820 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0324 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EVALDO SOUTO E SILVA SOBRINHO – Mat. N°. C-17386 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0325 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FABIO BARBOSA DE FARIAS – Mat. N°. C-14621 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0326 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FERNANDA FURTADO MOREIRA – Mat. N° C-18928 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2008 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0327 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS – Mat. N°. C-18605 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 03, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0328 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FRANCO DE JESUS MACIEL BEZERRA – Mat. N°. C-17380 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0329 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GERILENE SANTOS DA SILVA REIS – Mat. N°. C-17376 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0330 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GIRLENE BARROS ALVES – Mat. N°. C-18354 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 03, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0331 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GLEIDIANE SOARES COELHO – Mat. N°. C-19441 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0332 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – Mat. N°. C-19275 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-08, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 0333 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HELVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA – Mat. N°. C-17377 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 0334 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HERICK DA SILVA COSTA – Mat. N°. C-18904 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/10/2008 à 05/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 0335 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IDENILDO DO CARMO A DA SILVA – Mat. N°. c-13730 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) ECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (trinta) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 0336 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IDURVAL SIQUEIRA DOS SANTOS – Mat. N°. c-19193 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 03, lotado (a) no (a) ECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 0337 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IRENE SOUZA MENDES – Mat. N°. C-13552 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2009 à 14/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JACIRA RIBEIRO FERREIRA – Mat. Nº. C-13202 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0340 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOAO ALVES PEREIRA – Mat. Nº. C-13509 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0341 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOCIVAN MACHADO SANTOS – Mat. Nº. C-13436 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 03, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOHN NELIO CORREA BAIA – Mat. Nº. C-13097 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0343 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE CARVALHO NEVES – Mat. Nº. C-13965 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 30/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0344 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE ROBERTO MARQUES BARBOSA – Mat. Nº. C-13758 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 30/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE RUY DE VASCONCELOS MENDES JUNIOR – Mat. N°. C-19284 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0346 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSELIA MARIA BARRAL DA SILVA – Mat. N°. C-17375 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0347 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOZIANI ELEM NEVES DE ALMEIDA – Mat. N°. C-16853 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/11/2008 à 11/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LEA MARIA FRAZAO MOREIRA – Mat. N°. C-13100 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/200 à 30/12/200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0349 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LENI CELIA REIS MONTEIRO – Mat. N°. C-16814 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 25/10/2008 à 24/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0350 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUCIANE CONCEICAO PINTO DA SILVA – Mat. N°. C-16862 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2008 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUIZ SERGIO BORGES – Mat. Nº. C-18924 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/10/2008 à 05/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0352 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MANOEL DOMINGOS FILHO – Mat. Nº. C-13306 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0353 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-17374 ocupante do cargo em comissão de PAULA VIVIANE BASTOS MAIA, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA ALICE MIRANDA PEREIRA – Mat. Nº. C-17384 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0355 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DAS GRACAS REIS SANTANA – Mat. Nº. C-14619 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0356 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DE LOURDES AMORIM NUNES – Mat. Nº. C-15401 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2009 à 30/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DE LOURDES MARQUES PEREIRA – Mat. Nº. C-13429 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 03, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0358 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES BOTELHO – Mat. Nº. C-16094 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) DEMUTRAN, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0359 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA ELIZABETH CARLOS DE ALMEIDA – Mat. Nº. C-14614 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/02/2009 à 08/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA LUISA SERRA ALCANTARA – Mat. Nº. C-17019 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0361 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARILEIA PALHETA NASCIMENTO – Mat. Nº. C-15674 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 02, lotado (a) no (a) DEMUTRAN, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0362 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NILMA RODRIGUES PACHECO – Mat. Nº. C-19781 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2009 à 05/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NUBIA DE CARVALHO MENDONCA – Mat. Nº. C-17062 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL-DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 0364 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULA VIVIANE BASTOS MAIA – Mat. Nº. C-19143 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 0365 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULINHO CONCEICAO DE SOUZA – Mat. Nº. C-13201 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO AFONSO DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-14716 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2008 à 02/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 0367 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO ALVES FREITAS – Mat. Nº. C-15701 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 0368 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES – Mat. Nº. C-19715 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA – Mat. N°. C-13071 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO-DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0370 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO SERGIO BRITO CORREA – Mat. N°. C-14587 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) DEMUTRAN , férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0371 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PEDRO PAULO DA COSTA JUNIOR – Mat. N°. C-19158 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO , férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAIMUNDO FABIO COUTINHO DE SOUZA – Mat. N°. C-17060 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0373 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RANNIELLY KATIA FERREIRA DA SILVA – Mat. N°. C-17373 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0374 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAPHAELLA OLIVEIRA BRITO – Mat. N°. C-18190 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO , férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA – Mat. Nº. C-19716 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO , férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0376 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – Mat. Nº. C-19188 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL-DAS-08, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO , férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0377 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR – Mat. Nº. C-15683 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL-DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ROBSON FARIAS DA SILVA – Mat. Nº. C-17058 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 01, lotado (a) no (a) ECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0379 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RONALDO ATAIDE SODRE – Mat. Nº. C-17082 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotado (a) no (a) ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/01/2009 à 13/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0380 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ROSANA LOPES DE MENDONCA – Mat. Nº. C-13255 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ROSEMARY SILVA DE CASTRO BITTENCOURT – Mat. Nº. C-17370 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 0382 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SAMUEL OLIVEIRA RAMOS – Mat. Nº. C-13345 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE 01, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 0383 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUSA – Mat. Nº. C-17330 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL -DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2009 à 14/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SERGIO ERICH IMBIRIBA VICENTE – Mat. Nº. C-19309 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 0385 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SHIRLEY SANTOS ARAUJO – Mat. Nº. C-13224 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 0386 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SIDENEY DIAS DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-17044 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SOLANE SIMOES E SILVA – Mat. Nº. C-13526 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) DEMUTRAN , férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0388 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, STIVY MENDONCA RIBEIRO – Mat. Nº. C-17371 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0389 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SUELI DE NAZARE BARROS DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-17368 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA – Mat. Nº. C-13976 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL -DAS-06, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO , férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0391 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, TATIANE CORREA BAIA – Mat. Nº. C-14666 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PRE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0392 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, UZIAS PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE – Mat. Nº. C-19702 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VAGNER DE ANDRADE MOREIRA – Mat. Nº. C-13554 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0394 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VAGNER RODRIGUES GONCALVES – Mat. Nº. C-13627 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0395 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VENIZE VIANA FREIRE RODRIGUES – Mat. Nº. C-17369 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA – Mat. Nº. C-15767 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0397 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15654 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de fevereiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0399 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, FRANCISCA DE FATIMA DE JESUS BRAGA – Mat. Nº.E-00304 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1991/1996, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de Março de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0402 DE 01 MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, SOLANGE GOMES NEGRAO FERNANDES – Mat. N°.E-02246 ocupante do cargo efetivo de SOLANGE GOMES NEGRAO FERNANDES, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de Março de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.002.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, destinados à formação continuada do Programa Brasil Alfabetizado – BRALF.

Data, Hora e Local da Abertura: 24/03/2010, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 09 de março de 2010.

Ieda Maria Reis Lira  
Pregoeira/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINÁRIO N° 001/2008 - SEMCAT

• CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, sito à BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, n° 67, Bairro centro

• CONTRATADA: MANOEL LEÃO GAIA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste município de Ananindeua, portador do RG n° 1037498 – SSP/Pa. e CPF(MF) n° 047.037.822-00.

• OBJETO: Prorrogação da Locação do Imóvel, localizado na Rua Dois de Junho s/n, esquina com Alameda Ajuricada, Bairro de Águas Brancas, para funcionamento do Cras Estrela Ananin.

• MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Processo n° 1522/2007.

• VALOR DO CONTRATO n° 001/2008 – Originário R\$ 6.000,00

• VALOR DO 1º TERMO ADITIVO R\$ 8.000,00

• VALOR DO 2º TERMO ADITIVO R\$17.500,00

• VALOR DO 3º TERMO ADITIVO R\$42.000,00

• VALOR DO 4º TERMO ADITIVO R\$ 84.000,00

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
08.122.0021.2115 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0015.2107 – PROJovem ADOLESCENTE – SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO

3.3.90.36.15 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

• DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009.

• VIGÊNCIA: 01/01/2010 até 31/12/2011.

• ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

• FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINÁRIO N° 003/2008 - SEMCAT

• CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, n° 68, Bairro centro

• CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado neste município de Ananindeua, portadora do RG n° 1949394 – SSP/PA e CPF(MF) 043.951.662-53

• OBJETO: Renovação do Contrato 003/2008 de locação do imóvel localizado a Rua Bons Amigos, n° 588, Bairro da Guanabara, Ananindeua – Pa.

• MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Processo n° 1524/2008.

• VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 003/2008: R\$-10.020,00 (dez mil e vinte reais)

• VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$-10.020,00 (dez mil e vinte reais)

• VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$- 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
08.125.0012.2113 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III E IV.  
3.3.90.36.15 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

• DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009.

• VIGÊNCIA: de 01/01/2010 até 31/12/2011.



• ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

• FORO: Ananindeua/Pa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINÁRIO N° 004/2008 - SEMCAT**

• **CONTRATANTE** : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Julia Cordeiro, n° 68, Bairro Centro.

• **CONTRATADA**: VANDA MARIA BRAGA DA SILVA, brasileira, viúva, autônoma, residente e domiciliado neste município de Ananindeua, portadora do RG n° 1809081 – SSP/PA e CPF(MF) 167.578.072-20

• **OBJETO**: Renovação do Contrato 004/2008 de locação do imóvel localizado a Rua Julio Cordeiro, n° 78, Bairro do Centro, Ananindeua – Pa.

• **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação – Processo n° 1526/2008.

• **VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 004/2008**: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

• **VALOR DO 1º TERMO ADITIVO**: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

• **VALOR DO 2º TERMO ADITIVO**: R\$-19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

10.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0021.2115 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

• **DATA DA ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2009.

• **VIGÊNCIA**: de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Daniela Lima Barbalho

• FORO: Ananindeua/Pa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINÁRIO N° 002/2009 - SEMCAT**

• **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Cláudio Saunders, n° 333, CEP: 67030-165, Bairro Centro

• **CONTRATADO**: ANTONIO RODRIGUES DE SALES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 2824677 – 2ª via SSP/PA e CPF(MF) 014.106.872-87.

• **OBJETO**: Renovação do Contrato 002/2009 de locação do imóvel situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 63, n.º 1162, Ananindeua–Pa, para funcionamento do Abrigo Municipal.

• **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação – Processo n° 4139/2008.

• **VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 002/2009**: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

• **VALOR DO 1º TERMO ADITIVO**: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.243.0016.2092 - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIG. – PAC I  
3.3.90.36.15 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

• **DATA DA ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2009.

• **VIGÊNCIA**: de 06 de janeiro de 2010 a 06 de janeiro de 2012.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Daniela Lima Barbalho

• FORO: Ananindeua/Pa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N° 0012/2010 – GAB/SEMED Ananindeua, 03 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor DIMMY FERREIRA DA SILVA, matrícula n°. 18942, cargo DAS-04 do quadro de pessoal comissionado desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Secretário Escolar da Unidade de Educação Infantil VEREADOR CELSO COELHO, situada no município de Ananindeua/Pa, com a jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 6 horas diárias, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, em 03 de março de 2010.

Elieth de Fátima Silva Braga  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO n° 573/2009-SEMED  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ERRATA**

Onde se lê no todo da publicação do Extrato de Termo Ratificação de Dispensa de Licitação, Processo n° 573/2009-SEMED, realizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA n° 933, do dia 12 de fevereiro de 2010:

a expressão:	Leia-se:
Ananindeua-Pa, 09 de janeiro de 2010.	Ananindeua-Pa, 09 de fevereiro de 2010.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Luis Miranda Dias;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação n° 016/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimunda Pinto”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: N° 2004-C.1/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Luis Miranda

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Manoel Maria Pantoja Pinheiro;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Hidalgarda de Miranda";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-A/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Manoel Maria Pantoja Pinheiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Sandoval Robledo de Oliveira;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 018/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora Auxiliadora";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-J/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Sandoval Robledo de Oliveira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Ivanil dos Santos Chaves;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 019/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Machado de Assis";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-G/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Ivanil dos Santos Chaves.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Margarida de Nazaré Ferreira;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 020/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo IV da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Hermínio Calvino Filho";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-W/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Margarida de Nazaré Ferreira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Mardonio Braga Gois e a Sra. Francisca Regina Moreira Gois;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 021/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora Auxiliadora";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-L/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelos Locadores, Mardonio Braga Gois e Francisca Regina Moreira Gois.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Leonildes de Jesus das Chagas;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 022/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Lúcia Wanderley";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-Z/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Leonildes de Jesus das Chagas.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Rútila do Socorro Freitas Nascimento;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 023/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Hermínio Calvino Filho";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-V/2009/SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Rútila do Socorro Freitas Nascimento.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Luselina Silva Nunes;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 024/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo III da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Pinto";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-R/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Luselina Silva Nunes.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Leni Silva de Oliveira;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 025/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Aurá";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-D/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Leni Silva de Oliveira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Antonio Hélio Aiasse de Castro;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 026/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Gabriel Bulgarelli";  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";  
Processo: Nº 2004-D.1/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Antonio Hélio Aiasse de Castro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Sulamita Chagas de Lima;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 027/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Padre Gabriel Bulgarelli”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-F/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Sulamita Chagas de Lima.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033-C/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Francisco Antonio Rocha Cavalcante;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 033-C/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Nossa Senhora Auxiliadora”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-K/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Francisco Antonio Rocha Cavalcante.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Centro Educacional Príncipe da Paz;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 034/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Hidalgarda de Miranda”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-X/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Maria das Graças Feio de Souza.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035-A/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Casa Espiritual – Lar da Criança;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 035-A/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo III da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Hermínio Calvino Filho”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-C/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Bernardo Francisco Maués Lobato.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035-B/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Lucilene Bezerra Ribeiro;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 035-B/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “André Avelino Piedade”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-T/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Lucilene Bezerra Ribeiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Elbe Monteiro Cardoso;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 036/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo IV da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimunda Pinto”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-O/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Elbe Monteiro Cardoso.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Michel Begot da Rocha Oliveira;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 047/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Santa Inês”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-Q/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Michel Begot da Rocha Oliveira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Josiane de Nazaré Ferreira Pereira;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 003/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimunda Pinto”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-N/2009/SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Josiane de Nazaré Ferreira Pereira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação Espaço Aberto para Geração – EAGE;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 008/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Laércio Wilson Barbalho”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-Y/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, José Domingos Silva Machado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Igreja do Evangelho Quadrangular;  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 010/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Novo Brasil”;  
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, “b”;  
Processo: Nº 2004-A.1/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Pedro Tavares Teixeira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Soraya Mariano de Aguiar Sales;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 011/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Novo Brasil";

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";

Processo: Nº 2004-B.1/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Soraya Mariano de Aguiar Sales.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Karla Tatiane Pereira Santos;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 012/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Novo Tauari";

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";

Processo: Nº 2004-M/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Karla Tatiane Pereira Santos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Anne Mayara Branco e Silva;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 013/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o "Programa Cidadão Digital";

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";

Processo: Nº 2004-U/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Anne Mayara Branco e Silva.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Maurício Julio de Paula Júnior;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 014/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Yacta Rebelo";

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";

Processo: Nº 2004-B/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Maurício Julio de Paula Júnior.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Beijoelson Cavalcante;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 015/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo V da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Pinto";

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";

Processo: Nº 2004-S/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Marielza dos Santos Cavalcante.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 011/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Maria de Nazaré Souza Nascimento, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº. CPF: Nº. 692.097.902-00, lotada nesta Secretaria no Departamento de Prestação de Convênios, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2010.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PORTARIA Nº 027 de 04 de maio de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 1.893.425,84 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor

20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saúde	0.2.29	44.90.52	110.000,00	0.2.29	44.90.93	25.000,00
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	33.90.92	743.339,79	10.09.001.17.752.0005.2028	Expansão, Manutenção, Recuperação e Otimização da Iluminação Pública	0.1.11 33.90.92 375.086,05
20.07.001.10.301.0013.2083	Serviço Atendimento Móvel às Urgências	0.2.29	33.90.30	80.000,00	20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergência	0.2.29 33.90.39 500.000,00
10.06.001.12.125.0016.2101	Implementação e Manutenção do Conselho Municipal de Educação	0.1.01	33.90.36	10.000,00	10.22.001.04.124.0025.2173	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0.1.01 33.90.36 6.500,00
0.1.01 33.90.39 5.000,00		0.1.01	33.90.47	1.500,00	10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39 33.90.36 27.000,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.31	33.90.39	10.000,00	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		1.893.425,84

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor

20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saúde	0.2.29	44.90.51	135.000,00
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	33.90.30	120.000,00
0.1.33 33.90.39 623.339,79		10.09.001.17.752.0005.2028	Expansão, Manutenção, Recuperação e Otimização da Iluminação Pública	0.1.11 33.90.39 375.086,05
20.07.001.10.301.0013.2083	Serviço Atendimento Móvel às Urgências			

0.2.29 33.90.36 20.000,00 0.2.29 33.90.39 60.000,00 20.07.001.10.302.0013.2084  
 Manutenção da Urgência e Emergência 0.2.29 33.90.30 500.000,00  
 10.06.001.12.125.0016.2101 Implementação e Manutenção do Conselho Municipal de  
 Educação 0.1.01 33.90.39 10.000,00 10.22.001.04.124.0025.2173 Manutenção da  
 Controladoria Geral do Município 0.1.01 33.90.30 4.000,00 0.1.01 33.90.35 8.000,00  
 0.1.01 33.90.92 1.000,00 10.06.001.12.361.0017.2200 Valorização e Manutenção do  
 Ensino Fundamental - 40% FUNDEB 0.2.39 33.90.39 27.000,00  
 10.06.001.12.361.0017.2207 Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens  
 - PROJOVEM 0.2.31 33.90.47 10.000,00 TOTAL REDUÇÃO 1.893.425,84 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de maio de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 028 de 04 de maio de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO  
 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº  
 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 123.527,68 (cento e vinte e  
 três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), nas dotações dos  
 elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
 10.09.001.15.451.0006.1027 Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária 0.1.19 44.90.93 807,68  
 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento,  
 Orçamento e Finanças 0.1.01 33.90.33 2.000,00 0.1.01 44.90.92 720,00  
 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
 0.2.31 33.90.31 120.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 123.527,68

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas  
 das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
 10.09.001.15.451.0006.1027 Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária 0.1.19 44.90.92 807,68 10.03.001.04.122.0025.2167  
 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 33.90.39 2.000,00 0.1.01 44.90.51 720,00 10.06.001.12.361.0017.2204  
 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 0.2.31 33.90.30 20.000,00 0.2.31 33.90.33 20.000,00 0.2.31 33.90.36 60.000,00 0.2.31 33.90.39 20.000,00 TOTAL  
 REDUÇÃO 123.527,68

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de maio de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 030 de 18 de maio de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO  
 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº  
 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),  
 nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro  
 abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor

20.10.001.08.243.0020.2133 Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 0.2.30 33.90.30  
 20.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 20.000,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas  
 das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação  
 Fonte Natureza da Despesa Valor 20.10.001.08.243.0020.2133 Erradicação do  
 Trabalho Infantil - PETI 0.2.30 33.90.18 20.000,00 TOTAL REDUÇÃO 20.000,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 18 de maio de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 031 de 02 de junho de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO  
 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº  
 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 175.000,00 (cento e setenta  
 e cinco mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias,  
 conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
 0.2.31 33.90.30 30.000,00 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria  
 Municipal de Administração 0.1.33 31.90.92 25.000,00 10.21.001.03.062.0010.2172  
 Manutenção da Procuradoria Geral 0.1.33 33.90.39 10.000,00  
 20.07.001.10.301.0015.2193 Manutenção do Programa Farmácia Popular 0.2.29  
 33.90.39 10.000,00 10.03.001.04.122.0025.9002 Amortização e Encargos de  
 Financiamentos 0.1.33 32.90.21 40.000,00 0.1.33 32.90.22 60.000,00 TOTAL  
 SUPLEMENTAÇÃO 175.000,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas  
 das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação  
 Fonte Natureza da Despesa Valor 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das  
 Atividades do Ensino Fundamental 0.2.31 33.90.33 30.000,00 10.04.001.04.122.0025.2168  
 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 31.90.11 25.000,00 10.21.001.03.062.0010.2172  
 Manutenção da Procuradoria Geral 0.1.33 33.90.30 10.000,00 20.07.001.10.301.0015.2193  
 Manutenção do Programa Farmácia Popular 0.2.29 33.90.47 5.000,00 0.2.29 33.90.92  
 5.000,00 10.03.001.04.122.0025.9002 Amortização e Encargos de Financiamentos  
 0.1.33 32.90.23 100.000,00 TOTAL REDUÇÃO 175.000,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de junho de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 036 de 15 de junho de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO  
 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº  
 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual. Resolve: I – Aumentar o quadro de detalhamento da  
 despesa em R\$ 118.665,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais),  
 nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro  
 abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
 10.09.001.17.451.0006.1023 Saneamento Básico e Drenagem 0.1.33 33.90.39  
 7.000,00 10.06.001.12.122.0025.2177 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação 0.1.01 33.90.14 2.000,00 10.09.001.17.122.0025.2182 Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura 0.1.19 33.90.39 55.000,00 10.16.001.16.122.0025.2183 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional 0.1.19 33.90.30 4.665,00 20.10.001.08.243.0021.2219 Projovem Adolescente Serviço Sócio Educativo 0.2.30 33.90.30 50.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 118.665,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.09.001.17.451.0006.1023 Saneamento Básico e Drenagem 0.1.33 33.90.92 7.000,00 10.06.001.12.122.0025.2177 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 0.1.01 33.90.33 2.000,00 10.09.001.17.122.0025.2182 Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura 0.1.19 33.90.14 10.000,00 0.1.19 33.90.30 15.000,00 0.1.19 33.90.35 10.000,00 0.1.19 33.90.36 20.000,00 10.16.001.16.122.0025.2183 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional 0.1.19 33.90.36 4.665,00 20.10.001.08.243.0021.2219 Projovem Adolescente Serviço Sócio Educativo 0.2.30 33.90.39 50.000,00 TOTAL REDUÇÃO 118.665,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 15 de junho de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 038 de 02 de julho de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 404.854,01 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.09.001.17.451.0006.1023 Saneamento Básico e Drenagem 0.1.33 33.90.39 31.610,00 10.09.001.15.451.0006.1027 Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária 0.1.19 33.90.39 9.195,00 10.09.001.15.451.0006.1032 Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares 0.1.19 33.90.30 14.594,18 10.001.20.15.452.0008.1050 Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e de Circulação 0.1.51 33.90.30 4.000,00 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 33.90.30 26.000,00 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 33.90.47 116.744,48 10.02.001.04.122.0025.2170 Manutenção do Gabinete do Prefeito 0.1.01 33.90.14 25.000,00 10.06.001.12.122.0025.2177 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 0.1.01 33.90.14 4.000,00 0.1.01 33.90.36 25.600,00 0.1.01 33.90.92 11.110,35 20.10.001.08.122.0025.2178 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 0.1.19 33.90.39 50.000,00 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 0.2.31 33.90.30 65.000,00 10.20.001.06.122.0107.2213 Manutenção da Guarda Municipal 0.1.02 33.90.36 2.000,00 20.10.001.08.243.0021.2219 Projovem Adolescente Serviço Sócio Educativo 0.2.30 33.90.30 20.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 404.854,01

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.09.001.17.451.0006.1023 Saneamento Básico e Drenagem 0.1.19 33.90.30 9.972,00 0.1.19 33.90.36 21.638,00 10.09.001.15.451.0006.1027 Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária 0.1.19 33.90.36 9.195,00 10.09.001.15.451.0006.1032 Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares 0.1.19

33.90.36 8.651,00 0.2.40 33.90.39 5.943,18 10.001.20.15.452.0008.1050 Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e de Circulação 0.1.51 33.90.36 4.000,00 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 33.90.36 12.000,00 0.1.01 33.90.39 14.000,00 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 33.90.30 30.000,00 0.1.33 33.90.35 10.000,00 0.1.33 33.90.36 45.000,00 0.1.33 33.90.39 31.744,48 10.02.001.04.122.0025.2170 Manutenção do Gabinete do Prefeito 0.1.01 33.90.36 20.000,00 0.1.01 33.90.47 5.000,00 10.06.001.12.122.0025.2177 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 0.1.01 33.90.18 4.000,00 0.1.02 33.90.33 11.110,35 0.1.01 33.90.46 25.600,00 20.10.001.08.122.0025.2178 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 0.1.19 33.90.30 50.000,00 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 0.2.31 33.90.36 65.000,00 10.20.001.06.122.0107.2213 Manutenção da Guarda Municipal 0.1.02 33.90.30 2.000,00 20.10.001.08.243.0021.2219 Projovem Adolescente Serviço Sócio Educativo 0.2.30 33.90.39 20.000,00 TOTAL REDUÇÃO 404.854,01 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de julho de 2009.

Hana Sampaio Ghassan Secretária  
Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 040 de 15 de julho de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 11.774,00 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 33.90.14 4.000,00 10.22.001.04.124.0025.2173 Manutenção da Controladoria Geral do Município 0.1.01 33.90.36 2.000,00 10.16.001.16.122.0025.2183 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional 0.1.19 33.90.14 824,00 10.06.001.27.812.0019.2199 Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas 0.1.01 33.90.32 4.950,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 11.774,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 33.90.39 4.000,00 10.22.001.04.124.0025.2173 Manutenção da Controladoria Geral do Município 0.1.01 33.90.14 1.000,00 0.1.01 33.90.30 1.000,00 10.16.001.16.122.0025.2183 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional 0.1.19 33.90.36 824,00 10.06.001.27.812.0019.2199 Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas 0.1.01 33.90.39 4.950,00 TOTAL REDUÇÃO 11.774,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 15 de julho de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 041 de 17 de julho de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
20.07.001.10.305.0015.2192 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 0.2.29 33.90.92 3.500,00 10.25.001.13.391.0003.2216 Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin 0.1.02 33.90.31 1.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 4.500,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
20.07.001.10.305.0015.2192 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 0.2.29 33.90.36 3.500,00 10.25.001.13.391.0003.2216 Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin 0.1.02 33.90.30 1.000,00 TOTAL REDUÇÃO 4.500,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 17 de julho de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 042 de 03 de agosto de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 259.192,73 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
20.10.001.08.243.0020.2133 Erradicação do Trabalho Infantil-PETI Programa Educador de Rua 0.2.30 33.90.30 70.000,00 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 44.90.52 5.000,00 10.02.001.04.122.0025.2170 Manutenção do Gabinete do Prefeito 0.1.01 33.90.39 13.000,00 10.21.001.03.062.0010.2172 Manutenção da Procuradoria Geral 0.1.33 33.90.93 1.000,00 10.22.001.04.124.0025.2173 Manutenção da Controladoria Geral do Município 0.1.01 33.90.39 800,00 0.1.01 33.90.47 3.200,00 10.001.20.26.122.0025.2185 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social 0.1.02 33.90.14 1.240,00 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 0.2.31 33.90.30 45.952,73 20.10.001.08.243.0020.2218 Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento 0.2.30 33.90.30 30.000,00 20.10.001.08.243.0021.2219 Projovem Adolescente Serviço Sócio Educativo 0.2.30 33.90.30 95.000,00 20.10.001.08.243.0020.2231 Atendimento Sócio Educativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento-PAC II 0.2.30 33.90.30 30.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 295.192,73

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
20.10.001.08.243.0020.2133 Erradicação do Trabalho Infantil-PETI Programa Educador de Rua 0.2.30 33.90.36 70.000,00 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 44.90.51 5.000,00 10.02.001.04.122.0025.2170 Manutenção do Gabinete do Prefeito 0.1.01 33.90.30 4.000,00 0.1.01 33.90.36 9.000,00 10.21.001.03.062.0010.2172 Manutenção da Procuradoria Geral 0.1.33

33.90.36 1.000,00 10.22.001.04.124.0025.2173 Manutenção da Controladoria Geral do Município 0.1.01 33.90.14 2.000,00 0.1.01 33.90.30 2.000,00 10.001.20.26.122.0025.2185 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social 0.1.02 33.90.39 1.240,00 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 0.2.31 33.90.31 45.952,73 20.10.001.08.243.0020.2218 Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento 0.2.30 33.90.36 2.000,00 0.2.30 33.90.39 28.000,00 20.10.001.08.243.0021.2219 Projovem Adolescente Serviço Sócio Educativo 0.2.30 33.90.36 65.000,00 0.2.30 33.90.92 30.000,00 20.10.001.08.243.0020.2231 Atendimento Sócio Educativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento-PAC II 0.2.30 33.90.39 30.000,00 TOTAL REDUÇÃO 295.192,73 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 03 de agosto de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 046 de 06 de agosto de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
10.12.001.04.122.0025.2171 Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito 0.1.01 33.90.33 1.100,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 1.100,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
10.12.001.04.122.0025.2171 Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito 0.1.01 33.90.30 1.100,00 TOTAL REDUÇÃO 1.100,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 06 de agosto de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 052 de 14 de agosto de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 105.495,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
10.05.001.04.123.0010.2069 Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA 0.2.76 44.90.39 30.395,00 10.06.001.12.125.0016.2101 Implementação e Manutenção do Conselho Municipal de Educação 0.1.01 33.90.36 1.000,00 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 33.90.35 7.950,00 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 31.90.92 58.150,00 10.12.001.04.122.0025.2171 Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito 0.1.01 33.90.14 5.000,00 10.21.001.03.062.0010.2172 Manutenção da Procuradoria Geral 0.1.33 33.90.14 3.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 105.495,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor  
10.05.001.04.123.0010.2069 Modernização do

Sistema de Gestão Tributária da PMA 0.2.76 44.90.35 30.395,00  
 10.06.001.12.125.0016.2101 Implementação e Manutenção do Conselho Municipal de Educação 0.1.01 33.90.33 1.000,00 10.03.001.04.122.0025.2167 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças 0.1.01 33.90.30 7.950,00  
 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 31.90.11 58.150,00 10.12.001.04.122.0025.2171 Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito 0.1.01 33.90.30 5.000,00 10.21.001.03.062.0010.2172 Manutenção da Procuradoria Geral 0.1.33 33.90.30 3.000,00 TOTAL REDUÇÃO 105.495,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 14 de agosto de 2009.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 058 de 01 de setembro de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 59.152,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 20.07.001.10.302.0015.2092 Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis 0.2.29 33.90.36 10.000,00 0.2.29 33.90.47 2.500,00 20.07.001.10.301.0015.2095 Manutenção do Programa Saúde da Família 0.2.29 33.90.30 10.000,00 10.05.001.04.122.0025.2169 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária 0.1.33 33.90.14 3.416,00 0.1.33 33.90.36 3.000,00 20.10.001.08.122.0025.2178 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social 0.1.19 33.90.30 10.000,00 10.001.20.26.122.0025.2185 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social 0.1.02 33.90.14 5.236,00 10.18.001.22.122.0025.2186 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico 0.1.33 33.90.39 15.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 59.152,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 20.07.001.10.302.0015.2092 Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis 0.2.29 33.90.39 12.500,00 20.07.001.10.301.0015.2095 Manutenção do Programa Saúde da Família 0.2.29 33.90.39 10.000,00 10.05.001.04.122.0025.2169 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária 0.1.33 33.90.30 1.768,00 0.1.33 33.90.93 4.648,00 20.10.001.08.122.0025.2178 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social 0.1.19 33.90.47 10.000,00 10.001.20.26.122.0025.2185 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social 0.1.02 33.90.36 3.236,00 0.1.02 33.90.39 2.000,00 10.18.001.22.122.0025.2186 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico 0.1.33 33.90.14 4.000,00 0.1.33 33.90.30 11.000,00 TOTAL REDUÇÃO 59.152,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de setembro de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 059 de 02 de setembro de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 948.720,77 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos), nas dotações dos

elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 20.07.001.10.302.0013.2081 Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena) 0.2.29 33.90.39 261.776,57 20.07.001.10.302.0013.2084 Manutenção da Urgência e Emergências 0.2.29 33.90.30 53.800,00 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 33.90.30 50.000,00 0.1.19 33.90.47 40.000,00 10.21.001.03.062.0010.2172 Manutenção da Procuradoria Geral 0.1.33 33.90.39 11.000,00 10.22.001.04.124.0025.2173 Manutenção da Controladoria Geral do Município 0.1.01 33.90.14 3.712,00 10.06.001.12.122.0025.2177 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 0.1.01 33.90.30 251.590,79 20.10.001.08.122.0025.2178 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social 0.1.19 33.90.39 30.000,00 0.1.19 33.90.47 20.000,00 20.07.001.10.122.0025.2179 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 0.1.01 31.90.92 41.000,00 20.07.001.10.305.0015.2192 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 0.2.29 33.90.14 15.000,00 0.2.29 33.90.30 80.000,00 20.07.001.10.301.0015.2193 Manutenção do Programa Farmácia Popular 0.2.29 33.90.39 16.000,00 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 0.2.31 33.90.30 2.000,00 0.2.31 33.90.36 20.000,00 10.06.001.12.361.0017.2207 Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM 0.2.31 33.90.93 9.241,41 20.10.001.08.244.0020.2209 Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual 0.2.30 33.90.30 20.000,00 10.06.001.12.361.0017.2211 Desenvolver o Programa Brasil Alfabetizado 0.2.31 33.90.36 3.600,00 20.10.001.08.243.0020.2231 Atendimento Sócio Educativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento-PAC II 0.2.30 33.90.30 20.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 948.720,77

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 20.07.001.10.302.0013.2081 Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena) 0.2.29 33.90.92 261.776,57 20.07.001.10.302.0013.2084 Manutenção da Urgência e Emergências 0.2.29 33.90.36 39.000,00 0.2.29 33.90.47 10.000,00 0.2.29 33.90.92 4.800,00 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 33.90.33 5.158,27 0.1.33 33.90.39 72.841,73 0.1.33 33.90.92 12.000,00 10.21.001.03.062.0010.2172 Manutenção da Procuradoria Geral 0.1.33 33.90.30 5.000,00 0.1.33 33.90.36 6.000,00 10.22.001.04.124.0025.2173 Manutenção da Controladoria Geral do Município 0.1.01 33.90.30 712,00 0.1.01 33.90.47 3.000,00 10.06.001.12.122.0025.2177 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 0.1.01 33.90.39 251.590,79 20.10.001.08.122.0025.2178 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social 0.1.19 33.90.36 50.000,00 20.07.001.10.122.0025.2179 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 0.1.01 31.90.11 22.000,00 0.1.01 31.90.91 19.000,00 20.07.001.10.305.0015.2192 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 0.2.29 33.90.32 15.000,00 0.2.29 33.90.39 80.000,00 20.07.001.10.301.0015.2193 Manutenção do Programa Farmácia Popular 0.2.29 33.90.30 10.000,00 0.2.29 33.90.36 6.000,00 10.06.001.12.361.0017.2204 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 0.2.31 33.90.31 20.000,00 0.2.31 33.90.39 2.000,00 10.06.001.12.361.0017.2207 Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM 0.2.31 33.90.47 9.241,41 20.10.001.08.244.0020.2209 Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual 0.2.30 33.90.36 20.000,00 10.06.001.12.361.0017.2211 Desenvolver o Programa Brasil Alfabetizado 0.2.31 33.90.30 3.600,00 20.10.001.08.243.0020.2231 Atendimento Sócio Educativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento-PAC II 0.2.30 33.90.36 20.000,00 TOTAL REDUÇÃO 948.720,77 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de setembro de 2009.

Hana Sampaio Ghassan Secretária  
 Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 060 de 04 de setembro de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da



Despesa Valor 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 31.90.92 43.400,00 20.07.001.10.122.0025.2179 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 0.1.19 33.90.36 15.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 58.400,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.33 31.90.03 18.400,00 0.1.33 31.90.04 1.000,00 0.1.33 31.90.11 18.000,00 0.1.33 31.90.93 1.000,00 0.1.33 31.90.96 5.000,00 20.07.001.10.122.0025.2179 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 0.1.19 33.90.30 15.000,00 TOTAL REDUÇÃO 58.400,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de setembro de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 062 de 02 de outubro de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 150.565,91 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.19 33.90.47 100.000,00 10.05.001.04.122.0025.2169 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária 0.1.33 33.90.14 1.648,00 0.1.33 33.90.36 1.500,00 10.16.001.16.122.0025.2183 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação 0.1.19 33.90.47 459,16 10.21.001.03.062.0025.2188 Cumprimento de Sentenças Judiciais 0.1.33 31.90.91 3.958,75 20.10.001.08.243.0021.2219 Projovem Adolescente Serviço Sócio Educativo 0.2.30 33.90.36 30.000,00 20.10.001.08.243.0021.2233 BPC Escola 0.2.30 33.90.36 13.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 150.565,91

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.04.001.04.122.0025.2168 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 0.1.19 33.90.39 100.000,00 10.05.001.04.122.0025.2169 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária 0.1.33 33.90.93 3.148,00 10.16.001.16.122.0025.2183 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação 0.1.19 33.90.33 459,16 10.21.001.03.062.0025.2188 Cumprimento de Sentenças Judiciais 0.1.33 31.90.92 3.958,75 20.10.001.08.243.0021.2219 Projovem Adolescente Serviço Sócio Educativo 0.2.30 33.90.18 30.000,00 20.10.001.08.243.0021.2233 BPC Escola 0.2.30 33.90.39 13.000,00 TOTAL REDUÇÃO 150.565,91 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de outubro de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 063 de 19 de outubro de 2009. QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.361/09 - Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.06.001.12.361.0017.2114 Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB 0.2.38 31.90.13 200.000,00 10.06.001.12.361.0017.2207 Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM 0.2.31 33.90.36 6.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 200.000,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado: Código Especificação Fonte Natureza da Despesa Valor 10.06.001.12.361.0017.2114 Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB 0.2.38 31.90.11 200.000,00 10.06.001.12.361.0017.2207 Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM 0.2.31 33.90.47 6.000,00 TOTAL REDUÇÃO 200.000,00 –

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 19 de outubro de 2009.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 554/2009 – ASJUR/SESAU

Onde se lê: B.M PRODUÇÕES LTDA.

Leia-se: B.M PROMOÇÕES LTDA.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA N° 24/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01½ (uma e meia) diária, à servidora SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES, matrícula 001-07032, portadora do CPF 508.074.982-20, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 10 de março de 2010, a fim de participar da "Oficina Regional do Sistema de Gerenciamento do PROESF 2".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 05 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde  
e Ordenador de Despesas

PORTARIA N° 25/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01½ (uma e meia) diária, à servidora RUTH HELENA DOS SANTOS LEAL, matrícula 001-07049, portadora do CPF 640.764.902-15, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando

o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 10 de março de 2010, a fim de participar da "Oficina Regional do Sistema de Gerenciamento do PROESF 2".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 05 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde  
e Ordenador de Despesas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO**

ANANINDEUA, 9 de Fevereiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JUA7688PA	REDE LTDA	14/09/2009	09:31	E0048449	
	DIRIGIR UTILIZANDO FONES				
JUC5758PA	ALEXANDRE VIDAL AGUIAR	14/08/2009	09:55	E0047441	
	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT				
JUY4827PA	ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA	16/08/2009	10:43	DMR0037845	
	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JUQ4946PA	MARGARIDA DA LUZ DIAS	30/08/2009	15:45	DMR0038254	
	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JUP6748PA	EDISON WAMDER MONTEIRO RODRIGUES	11/09/2009	09:21	E0049204	
	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.				
JTM7203PA	EDINILTON DOMINGOS ALMEIDA BRAGA	15/09/2009	11:03	E0049435	
	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN				
DDK8476PA	RAQUEL ELCHEN SOUZA DE ALMEIDA	17/09/2009	11:42	E0049557	
	TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS				
JTL0738PA	ADRIANO DANDOLINI	23/09/2009	14:09	DMR0038774	
	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JTA5191PA	ELIZABETH MARIA DA SILVA	25/09/2009	13:09	DMR0038782	
	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JUP6748PA	EDISON WAMDER MONTEIRO RODRIGUES	01/10/2009	03:52	DMR0038856	
	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				

ANANINDEUA, 9 de Fevereiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO**

ANANINDEUA, 22 de Fevereiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JU01800PA	ELCY GOUVEIA CAMARA	30/09/2009	08:20	E0049396	
	DIRIGIR UTILIZANDO FONES				
JWE1690PA	IZAQUE DE OLIVEIRA RAMOS	27/09/2009	15:06	DMR0038742	
	TRANS VEL SUP PERMITIDA SUPERIOR A 50 %				
JVQ0235PA	ROSANGELA MARIA COSTA DE NAZARE	04/11/2009	09:52	E0051348	
	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO				
JUT9818PA	JOSE ALVES DE SOUSA	06/11/2009	09:33	E0051369	
	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA				
JTY4285PA	RUBENS ALVES MOREIRA	07/11/2009	15:22	DMR0039427	
	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JVD1304PA	ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO	20/08/2009	11:57	E0047615	
	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.				
JUQ9401PA	RAFAELLI CORREA DAS NEVES	11/09/2009	10:04	E0049244	
	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.				
JJC3254DF	ISRAEL DE LELIS FERREIRA	16/09/2009	15:18	E0049540	
	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA				
JVT9420PA	BARROS COM DE VEICULOS LTDA	14/09/2009	08:20	E0049259	
	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA				
CRN5450PA	YOSHIKAZU MURATA	20/09/2009	11:03	DMR0038650	
	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JTT6573PA	JOSE RAIMUNDO DA ROCHA CARDOSO	29/09/2009	11:00	E0049321	
	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA				

JVQ9224PA GERCINO CORREA DA COSTA 29/09/2009 08:05 E0049574

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

ANANINDEUA, 23 de Fevereiro de 2010

JUG1442PA JOSE GODINHO PEREIRA 01/10/2009 08:32 E0049902

AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

JUT8564PA ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO 25/09/2009 14:18 DMR0038734

TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JVT9420PA BARROS COM DE VEICULOS LTDA 27/09/2009 14:09 DMR0038825

TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JUT8564PA ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO 29/09/2009 16:38 DMR0038850

TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JTZ0430PA DANIELA FERREIRA MOUTINHO 02/10/2009 08:08 E0049748

TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descrição

JTZ0197PA JOAO LIMA FURTADO 03/10/2009 16:17 E0049814

JWC8568PA MARIA ALVES FREIRES 16/09/2009 13:23 DMR0038535  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

JWE9049PA MARCELA ADRIANA FELINTO COSTA 12/09/2009 17:21 DMR0038548  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JUF4987PA MARIA JOSEPHA CARNEIRO DE AZEVEDO 05/10/2009 15:06 E0050013

DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

JVG8619PA ALBERTO JOSUE ALMEIDA DA SILVA 16/09/2009 14:15 DMR0038578  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JVA8506PA IVAN TAVARES DA SILVA 06/10/2009 08:55 E0049967

COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

JVS3632PA RAUL ABADESSA GONCALVES 18/09/2009 16:52 DMR0038610  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JVE7034PA DEBORA COSTA GUERREIRO 01/10/2009 15:07 E0049772

COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

HDJ2666PA JURANDIR OLIVEIRA JUNIOR 19/09/2009 14:52 DMR0038622  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JUB7420PA IVANA LUCIA SOUSA ALVES ALBUQUERQUE 07/10/2009 16:01 E0049945

DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

JUX7091PA TATIANE MALCHER FAIAL 20/09/2009 11:27 DMR0038654  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JVV3546PA SANDOVAL FERNANDES DE SOUSA FILHO 03/10/2009 13:54 DMR0038984

TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

HQR9798SP ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS 01/10/2009 09:50 E0049908  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUN5404PA DAVID SOARES LEAL 07/10/2009 10:50 DMR0038888

TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JTJ2305PA JOEL ARAUJO DA SILVA 02/10/2009 14:39 DMR0038963  
TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JUW7867PA ANTONIO DOS SANTOS NETO 07/10/2009 14:05 DMR0039079

TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

NSK5456PA JOSE GOMES DOS SANTOS 09/10/2009 12:34 DMR0039110  
TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

MWC8334PA ELMAR HOLF SOUZA CARVALHO 13/10/2009 14:52 DMR0039186

TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JVA9435PA ROSIVALDO BARBOSA MARQUES 12/10/2009 15:35 DMR0039224  
TRANS VEL SUP PERMITIDA SUPERIOR A 50 %

KEZ1509PA MARIA DE FATIMA KOURY DE FIGUEIREDO 13/10/2009 09:50 DMR0039243

TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JVK6044PA EVANDRO DOS SANTOS PALHETA 13/10/2009 12:55 DMR0039247  
TRANS VEL SUP PERMITIDA SUPERIOR A 50 %

JVE3616PA PABLO JOHN PEREIRA DE ATAIDE 22/10/2009 14:55 E0050193

EXECUTAR RETORNO PROIBIDO

HDD8398PA ELENO DE SOUSA HABER 13/10/2009 13:25 DMR0039248  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JTM9011PA IVALDO DOS SANTOS SILVA 13/10/2009 15:00 E0049364  
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

JVU7502PA CARLOS CEZAR VIEIRA 19/10/2009 14:20 E0050327  
DIRIGIR UTILIZANDO FONES

JTQ2597PA CILMEIA LUCIA GUIMARAES 20/10/2009 16:35 E0050474  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

JVN3005PA MATURGUIELI CARVALHO SILVA 21/10/2009 10:36 E0050760  
PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS

JUC1987PA PAULO MACHADO MACEIO 28/10/2009 10:45 E0050827  
ULTRAPASSAR P/ CONTRAMAO VEIC PARADO EM FILA JUNTO SINAL LUM

JUH1461PA PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA 24/10/2009 11:11 E0050972  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

JUJ7087PA ANTONIO GIOVANE PINHEIRO LANDIM 24/10/2009 11:55 E0050975  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

ANANINDEUA, 22 de Fevereiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

JVC7153PA FRANCISCO BORGES DO VALE 04/11/2009 09:25 E0051208  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

JWD5509PA CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA 06/11/2009 15:03 E0051283  
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

KTC9310SP JOSE BARROS DE ARAUJO FILHO 10/11/2009 11:45 E0051600  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUX4724PA ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA VILHENA 09/12/2009 08:50 E0051305  
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JUX3894PA FERNANDO CASSIANO CAMPOS DE SOUZA 11/12/2009 10:45 E0052990  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

JUT8564PA ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO 10/12/2009 11:54 DMR0039550  
TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JVC8766PA MANOEL PAULO DA SILVA 06/12/2009 14:56 DMR0039560  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

NSM5299PA MARIA JOSEFA PEREIRA MACAMBIRA 14/12/2009 10:54 E0053217  
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

JVW0137PA MARIA DIVA GOMES AGUIAR 12/08/2009 10:02 E0047391  
AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

JVW0137PA MARIA DIVA GOMES AGUIAR 12/08/2009 10:02 E0047392  
DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

HVP6046PA JOSE MARIA TEIXEIRA DA SILVA 28/08/2009 18:03 E0048756  
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

IGD2767SP CLAUDIO DONISETI BARBOSA 08/09/2009 09:19 E0048946  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUQ5076PA ROSINEIDE DA SILVA DE SOUZA 24/09/2009 15:46 DMR0038730  
TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

LZJ8556PA BENEDITO DE ALMEIDA FIEL 22/11/2009 18:19 DMR0039490  
TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JTY9541PA REGIONA LOCADORA LTDA 01/12/2009 17:02 E0053429  
ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN

JVQ9246PA CLEAN SERVICE SERVICOS GERAIS LTDA 10/12/2009 11:17 E0053786  
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

NSH1679PA FELIPE MENEZES DA SILVA 15/12/2009 09:07 E0053964  
CONTRAMAO/VIA C/ SINALIZ. REG.

AOX1171PA ARAO DE JESUS ROCHA 22/12/2009 09:40 E0054956  
AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

MNB0505PB FRANCISCA SALVELINA DE LIMA 08/09/2009 12:12 E0049013  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUE5598PA REUBEM DE ARAUJO SIQUEIRA 30/08/2009 15:46 DMR0038256  
TRANS VEL SUP PERMITIDA SUPERIOR A 50 %

NGO7335GO TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA 09/09/2009 14:00 E0048862  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

NKA9637GO DONISETE BISPO DE OLIVEIRA 09/09/2009 14:14 E0048868  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUA7688PA REDE LTDA 14/09/2009 08:31 E0048445  
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JVS1475PA ANTONIO GLADES PIMENTEL VIEIRA JUNIOR 14/09/2009 09:20 E0048448  
AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

DPC9490SP VALDECI DA SILVA FREITAS 16/09/2009 09:15 E0049068  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

NGO7335GO TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA 15/09/2009 14:33 E0049510  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUP7779PA BRAVA SERVICOS LTDA 04/09/2009 15:56 DMR0038403  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JWB8305PA MARCILIO FRANCINEI GOES CRAVEIRO 06/09/2009 12:25 DMR0038487  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JTU9235PA TRANSFORME LTDA 22/09/2009 13:51 DMR0038760  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

NFL0833GO ANTONINHO PATROCINIO DA SILVA 26/09/2009 10:23 DMR0038798  
TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JTU4744PA ALDO OLIVEIRA DA SILVA 30/09/2009 16:52 DMR0038852  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JVG9251PA JODENILDO SARAIVA LOPES 20/10/2009 08:15 E0047311  
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

JVG9251PA JODENILDO SARAIVA LOPES 20/10/2009 08:16 E0047312  
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE

JTO9322PA JORGE RODRIGUES GONCALVES 20/10/2009 09:00 E0050039  
ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

JUP1392PA INACIO MAROJA BRITO DE ALBUQUE 20/10/2009 10:41 E0050783  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

JVL7859PA JOAO FELIPE PEREIRA DA FONSECA 10/11/2009 08:48 E0051631  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUG9894PA EDGAR SERRAO DOS SANTOS FILHO 28/11/2009 11:46 E0053015  
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JUB0252PA VERA LUCIA BARROS DE MORAES 30/11/2009 08:13 DMR0039463  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

ANANINDEUA, 23 de Fevereiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 24 de Fevereiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descrição

ANANINDEUA, 24 de Fevereiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO**

ANANINDEUA, 9 de Fevereiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVY2424PA	NICOLAU MONTEIRO DE AZEVEDO	20/01/2010	14:50	E0057014	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JTT0534PA	AILTON VIEIRA PEREIRA - ME	20/01/2010	14:55	E0057015	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
NSG6866PA	IEDA MARIA CUNHA DE AZEVEDO	19/01/2010	08:59	E0056299	DIRIGIR UTILIZANDO FONES
NSG6866PA	IEDA MARIA CUNHA DE AZEVEDO	19/01/2010	09:00	E0056427	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JUG1442PA	JOSE GODINHO PEREIRA	19/01/2010	09:50	E0056431	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
ALY9713PA	VILHENA SANTOS E SANTOS LTDA ME	18/01/2010	12:05	E0056704	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JUQ4538PA	WAGNER MENDONCA DA SILVA	23/01/2010	12:35	E0056771	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
JUQ3623PA	RAIMUNDA DOS SANTOS NEPOMUCENO	22/01/2010	08:25	E0057172	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JVR6800PA	AIRTON SILVA DOS SANTOS	16/01/2010	09:50	E0057081	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
JVE2484PA	GLEIDSON LUIZ SOUZA BARBOSA	16/01/2010	09:30	E0057083	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
NAP4929PA	JARBAS BORGES MORAES REGO	16/01/2010	14:15	E0057094	ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL
HEI6566PA	RONALDO GALVAO OLIVEIRA	19/01/2010	10:59	E0057262	EXEC. OPER CONVERSAO A DIREITA EM LC PROIDIBO
JVW3471PA	MANOEL PEREIRA CAMARGO	22/01/2010	15:16	E0057576	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
JTW5329PA	MARIA MARLI MARTINS CORREA	22/01/2010	09:50	E0055429	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JVB4299PA	JOSE JAIME CAMPOS	22/01/2010	08:00	E0055710	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JVA8944PA	ROSILEIDE NASCIMENTO MARTINS	19/01/2010	11:45	DMR0039746	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
GZF1598PA	SANDRA HELENA DA SILVA PINHEIRO	12/01/2010	09:40	E0055621	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JVE3663PA	ELVIRA SANTOS FERREIRA	14/01/2010	15:06	E0056213	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
NSF6028PA	JOVANNE PRADO MOREIRA	12/01/2010	09:57	E0056160	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

JTV7897PA	JOAO POLICARPO DA SILVA FILHO	16/01/2010	10:20	E0054796	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JVQ6895PA	RAIMUNDA NELIA ALVES DE PAULA	15/01/2010	09:32	E0055747	DEIXAR DE DAR PREF/NAO C. TRAV
JVW9712PA	JUNIOR DE SOUSA DA SILVEIRA	18/01/2010	10:20	E0056458	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JUA8261PA	LIERGIA MARIA NASCIMENTO ESCOBAR	19/01/2010	11:04	E0055315	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
JVU7855PA	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SENA	20/01/2010	08:21	E0056990	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JVF7097PA	RAYMUNDO VIEIRA DE MIRANDA	23/01/2010	08:35	E0057127	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JVU2592PA	MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA	22/01/2010	08:40	E0057176	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JVC0822PA	VILHENA SANTOS E SANTOS LTDA ME	26/01/2010	08:50	E0058235	DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JVD0472PA	JOSE ARILSON BARBOSA DE MELO	22/01/2010	11:00	E0056866	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
CMR3420MG	JOSE ANTONIO DA SILVA MALFER	16/12/2009	17:47	E0054845	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
JNT9138BA	ROGERIO DE JESUS SANTOS	09/01/2010	09:06	E0054357	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JZE3467MT	JOSE ALVES MORAIS	18/01/2010	09:20	DMR0039737	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
GVT8334PA	ROSILMA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	27/01/2010	08:48	E0056793	EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM

ANANINDEUA, 9 de Fevereiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO**

ANANINDEUA, 25 de Fevereiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
ANANINDEUA, 25 de Fevereiro de 2010					
EDILSON BAPTISTA DANTAS PROCURADOR JURÍDICO					
Visto: JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO					

ANANINDEUA, 15 de Fevereiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
NKC0367GO	TRANSLIVIO TRANSPORTES LTDA	15/12/2009	16:44	E0054642	TRANSITAR EM LOCAL/HORAR NAO PERMIT P/ REGULA ESTABEL P/ AUT
NSJ3137PA	ADELINO L LOURENCO	22/12/2009	09:10	E0051844	TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS

ANANINDEUA, 15 de Fevereiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 1 de Março de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
HOW1427PA	MANOEL GOMES DA SILVA	09/01/2010	07:40	E0054995	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO

ANANINDEUA, 1 de Março de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANANINDEUA, 23 de Fevereiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JJB8664DF	MARCOS ALBERTO BATISTA SOUSA	25/12/2009	11:16	DMR0039621	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
JUI2537PA	MIGUEL EDSON MONTEIRO DA SILVA	30/12/2009	11:13	DMR0039648	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
KLR1570PA	ANTONIO IZAIAS ALVES DE BRITO	31/12/2009	08:59	DMR0039650	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
JVT0774PA	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	11/12/2009	10:20	DMR0039652	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
GZW7177PA	MARCUS PETERSON MATOS DAS NEVES	31/12/2009	17:30	E0055225	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
NPH2830MT	NEIDE RODRIGUES DA SILVA	07/01/2010	11:45	E0055653	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
KEX4978PA	FRANK VIEIRA SAMPAIO	13/01/2010	11:15	E0054950	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JVN1501PA	IGREJA BATISTA DE TUCURUI	12/01/2010	14:55	E0052835	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
JUP6318PA	ANTONIO LIDUINO BRAGA DO NASCIMENTO	16/01/2010	16:06	E0056090	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JVG1429PA	JOAO EVANGELISTA DA COSTA DANIEL	19/01/2010	10:00	E0056553	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
JUW7845PA	ELI DA SILVA MENDES	12/01/2010	17:23	E0056034	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
MHB0380SC	MARISTELA ROZANIA BRANGER HEIDERSCHIEDT	28/12/2009	08:27	E0054963	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
MWP1273TO	TRANSPORTADORA TERRA LTDA	16/12/2009	14:47	E0054808	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
HQG1336PA	JOSIANE BALIEIRO CUNHA	16/12/2009	14:58	E0054813	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
JVP0544PA	EDUARDO LORENZONI BOSSATTO	16/12/2009	16:47	E0054824	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
AKQ4209GO	VERA LUCIA M. MOTTA	29/12/2009	09:18	E0055049	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
NSF1080PA	ERICA DE OLIVEIRA DA SILVA	31/12/2009	14:52	E0055362	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
KDZ5408GO	DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS	16/01/2010	16:57	E0056651	ENT/SAIR AREAS LIND./SEGURANCA
JVT4439PA	RONDINEY FEITOSA CARDOSO	18/01/2010	08:54	E0055925	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

NGV6007GO RENATO LUIS CALDEIRA DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	18/01/2010 10:00 E0056503	JTH8863PA SEBASTIAO DAMASCENO ALMEIDA TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	30/01/2010 11:41 E0058851
KMW8651RJ HORIZONTE LOGISTICA LTDA TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA	21/01/2010 13:50 E0056832	JUU8789PA DELMIRA SILVA DE OLIVEIRA BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	28/01/2010 11:26 E0059028
JUR5177PA JOAO CARLOS CARDELI RODRIGUES DIRIGIR SEM ATENCAO	19/01/2010 10:54 E0057261	JVC6952PA GEOVANI SILVA DA COSTA TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	28/01/2010 14:12 E0057655
NGO7335GO TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA	22/01/2010 17:04 E0057594	JVT6456PA IDONEIA MELO MOURA COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	02/02/2010 08:01 E0058335
JVZ7708PA WAGNER DAVID COSTA TRINDADE DIRIGIR UTILIZANDO FONES	22/01/2010 08:50 E0058026	JVT6456PA IDONEIA MELO MOURA COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE	02/02/2010 08:01 E0058336
JTE4530PA HELDER LUIS FREIRE MACHADO EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO	25/01/2010 08:50 E0058032	JVE9677PA DEUSINETE DEUSINA FROIS SILVA DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/02/2010 08:03 E0058337
JTQ5867PA IVANILDO CHAGAS DA SILVA TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE	21/01/2010 10:30 E0056856	BWB1980SP WILLIAN MARTIN FRANCO TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	03/02/2010 08:16 E0058974
JVJ1299PA MARCUS TADEU BASTOS ALVES AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	27/01/2010 08:14 E0056604	JTA7417PA KOSMOS COM SERV E REP LTDA ME PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO	01/02/2010 13:45 E0057486
JTI6557PA MARIETE FONSECA LEAO AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	27/01/2010 10:06 E0056612	JUO8491PA ADRIANO GOMES BATISTA DIRIGIR UTILIZANDO FONES	03/02/2010 10:33 E0058894
JWE0501PA CARLOS GOMES DA SILVA EXECUTAR RETORNO PROIBIDO	23/01/2010 08:50 E0056867	NSH9076PA FABIOLA DE SOUZA MELO TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	13/12/2009 12:08 DMR0039567
NEV6969AP EDVALDO MACHADO COSTA TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO	21/01/2010 16:00 E0057055	JUV7400PA FATIMA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	16/12/2009 09:51 DMR0039578
NHQ3533MA DULCIRENE BALDEZ QUEMEL DIRIGIR UTILIZANDO FONES	26/01/2010 10:00 E0057794	JUR7063PA TRADELINK MADEIRAS LTDA TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	22/12/2009 09:12 DMR0039605
JTX0306PA ALUISIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	25/01/2010 11:20 E0058383	AMP7199PR JMC DAHRUJ LOCACAO DE VEICULOS LTDA TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	24/12/2009 18:44 DMR0039616
JVI0353PA COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	26/01/2010 08:11 E0058392	JVX0004PA ALDINETE TAVARES FERREIRA TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	25/12/2009 10:55 DMR0039620
NSK2827PA PAULO MARTINS DA SILVA AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.	25/01/2010 07:48 E0057727	JVM8149PA MANOEL DA SILVA PEREIRA DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	16/12/2009 17:11 E0054834
JWC7121PA SIRLENE DOS SANTOS SILVA EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO	28/01/2010 08:59 E0058040	DVA3801GO DIEGO FERREIRA MENDEZ TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA	16/12/2009 18:02 E0054847
JTV2814PA RUBENS FURTADO DA CUNHA AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	29/01/2010 10:55 E0057309	NSK7499PA DARIO EMIDIO DE NOVAES BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	18/12/2009 14:43 E0054875
AKT7894PA LEVI SAMPAIO DE PAIVA TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE	29/01/2010 07:45 E0057381	NSK7499PA DARIO EMIDIO DE NOVAES AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.	18/12/2009 14:43 E0054876
HPR8303PA LOURIVAN ALVES TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE	23/01/2010 08:38 E0057414	JTR3570PA AGEU NOGUEIRA DO NASCIMENTO TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA	21/12/2009 10:35 E0055011
JTA2082PA VALDECI DE LIMA OLIVEIRA DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT	23/01/2010 08:54 E0057417	GRN6826GO RICARDO FERREIRA QUEIROZ TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA	16/12/2009 15:37 E0054819
JVB4672PA PET RACOES LTDA DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	25/01/2010 09:53 E0057444	KEB8504GO VISAO LOGISTICA VEIC E TRANSP LTDA TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA	18/12/2009 14:19 E0054871
JVB2096PA GENIVALDO PRIVADO PACHECO AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.	27/01/2010 09:51 E0057748	NFO3594GO TRANSPORTES ZILLI LTDA TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA	18/12/2009 17:16 E0054887
JVX8051PA LIGIAN ROSE OLIVEIRA DE AGUIAR DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	28/01/2010 11:06 E0057839	NFO4660GO VISAO LOGISTICA VEIC E TRANSP LTDA TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA	18/12/2009 17:53 E0054892
JWD3112PA PAULO SERGIO DOS SANTOS ALHO AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	28/01/2010 10:57 E0058023	JUX8697PA J W ARAUJO LIBORIO ME DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	08/01/2010 10:18 E0053760
JVN7751PA ROSICLEIDE NUNES FARIAS TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	29/01/2010 10:27 E0058799	HPN4343PA BENEDITA DA COSTA SILVA TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	10/01/2010 10:59 DMR0039700
NSI5710PA JOAO HENRIQUES SOARES FARIAS TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	30/01/2010 08:48 E0058816	NPH2830MT NEIDE RODRIGUES DA SILVA AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	07/01/2010 11:45 E0055651
JVE6668PA VALDINEIA DAS MERCES LIMA OLIVEIRA TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	30/01/2010 10:15 E0058830	NPH2830MT NEIDE RODRIGUES DA SILVA EXECUTAR RETORNO PROIBIDO	07/01/2010 11:45 E0055652

NSG5458PA ADRIANA SOUZA DA COSTA 01/02/2010 11:32 E0058322  
COND MOTO, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

JUH1578PA DANIEL SILVA FERREIRA 29/01/2010 11:17 E0057471 CD.  
MOTOC. C/ FAROL APAGADO

DCW3380PA MARCELO FERREIRA DE SOUZA 02/02/2010 09:15 E0059413  
AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

NSF7171PA VANEILA RAQUEL DA LUZ RIBEIRO 06/02/2010 18:40 E0056946  
DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

ANANINDEUA, 23 de Fevereiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 24 de Fevereiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
----------	------------------	------------	------	------------	-----------

JWE2069PA	ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA	07/01/2010	11:32	E0053571	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
-----------	---------------------------------	------------	-------	----------	---

DPC4068SP	ANTONIO RUFINO ARAUJO	16/12/2009	17:02	E0054831	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
-----------	-----------------------	------------	-------	----------	--

MOF3369PB	ALEXANDRE CESAR V TAVARES	07/01/2010	11:23	E0055614	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
-----------	---------------------------	------------	-------	----------	--------------------------------------

ANANINDEUA, 24 de Fevereiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0036 08 de Março 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. RENATA MARIA FONSECA BATISTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS - 06, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2010.

Art. 3º - Revolgam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 08 de Março de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0037 08 de Março de 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. BIANCA DO SOCORRO MOTA PALHETA, sob a matrícula nº 00069, cargo de Assessor Técnico, DAS - 06, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 05 de Março de 2010.

Art. 3º - Revolgam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 08 de Março de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA